



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 25 à 28 de Abril 2023

Pag. 01

ATO DO PREFEITO Nº 045/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS POR 30 DIAS**, pelo período de 30 DIAS, ao servidor Sr. **LEONAUDO PEREIRA DA SILVA** portador CPF nº092.490.804-17, no cargo de **GARI**, lotada na **Secretaria de Administração e Planejamento**, o presente ato refere ao poder aquisitivo de janeiro a Dezembro 2023, e contará **a partir de 03/05/23 até 01/06/23**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 26 de Abril de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO DE Nº046/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme deferimento do requerimento datado em 20/04/23 a servidora público municipal **MÔNICA REGINA INACIO MARTINS**, portador do CPF:076.783.164-02 e RG nº3.336.442, na função de **Auxiliar de serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde, neste município, a presente licença da inicio no dia **22/04/2023** e voltando as usas atividades na escola de origem no dia 22/04/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Abril de 2023

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 25 à 28 de Abril 2023

Pag. 02

ATO DO PREFEITO Nº 048/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, a senhora **VANESSA SALUSTIANO DE SOUSAS**, no cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de **Janeiro à Dezembro de 2023**, a serem gozadas de **01/05/2023 a 30/05/2023**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 27 de Abril de 2023.



Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal